

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 082/2013**  
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no**  
uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores  
Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascido Vivo entregue pela  
Servidora Sr<sup>a</sup>. **Claudia da Silva Ferreira**, protocolado em 18 de novembro de  
2013, Solicitando Licença Maternidade.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr<sup>a</sup>. **Claudia da  
Silva Ferreira, Professora** por um período de (04) quatro meses, tendo inicio  
em 06 de novembro, e finalizando em 06 de março de 2014, com fundamento na  
seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 06 de  
novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Evilásio dos Santos Barreto**  
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br